



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000301

Estado da Bahia - quinta-feira, 7 de junho de 2018

Ano 2

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER.  
ADMINISTRAÇÃO UMA NOVA HISTÓRIA



Portaria 015/2018  
De 06 DE JUNHO DE 2018

**Conceder autorização precária  
aos Diretores das Unidades de  
Ensino de Quixabeira-BA.**

A Secretária Municipal de Educação de Quixabeira-BA, no uso das suas atribuições legais e considerando a necessidade de autorizar o Diretor Escolar à título Precário, de acordo com as normas consolidada na resolução CME 002/2017, de 12 de setembro;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a Diretora **GILVANCLÉIA MENDES GONÇALVES SILVA**, assinar e expedir toda a documentação solicitada pelos alunos: históricos escolares, transferências, declarações, certidões da Creche Municipal de Quixabeira, Creche Maria Cecília- Jaboticaba e Creche Maria Silva- Alto do Capim neste Município de Quixabeira-BA.

**Parágrafo Único** - O efeito de autorização cessará com a dispensa do titular.

Art. 2º - Esta autorização tem validade de 02 anos e poderá ser renovada por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto N°007/2017

Avenida Jovito Sousa Novaes, N°60- Centro  
CNPJ: 29.968.101/0001-32  
CEP: 44713-000 Quixabeira-BA  
[Sec.eduxixabeira@gmail.com](mailto:Sec.eduxixabeira@gmail.com)  
FONE: 74 98109-9396